



N.º 211

Condicionamento do trânsito no Gaio/Rosário

Por despacho de 31 de outubro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à execução de uma nova conduta, foi autorizado o seguinte:

- Condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na rua da Cidla, dia 2 e 9 de novembro, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 31 de outubro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo